



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.761/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1231/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3606/2023

DATA / HORA
19/12/2023 16:50:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

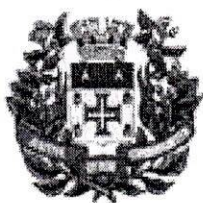
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1231/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 871/2023- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

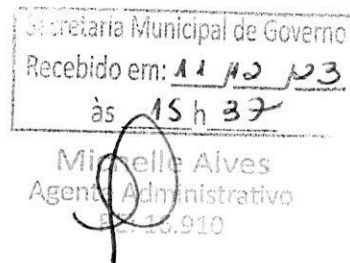
Cajamar, 07 de dezembro de 2023.

Memorando SMSU nº871/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 3.946/2023-DTL-SMG

Assunto: Câmeras de Monitoramento Bairro Polvilho.

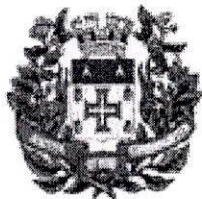


Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº1231/2023, do Exmo. Vereador Flavio Comajo , onde o mesmo vem respeitosamente solicitar para que seja instalado câmeras de monitoramento na Rua Takararo Urano Bairro Polvilho.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEN DE SEGURANÇA / OCR integrado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo.

Esclareço ainda que nas imediações do local indicado possuímos instalado Câmeras de Monitoramento, que temos imagens da AV. Ten. Marques acesso a Praça e ao Campo de Futebol e são supervisionadas em nosso Centro de Controle Operacional (CECOM), pelas equipes de operadores da Guarda Civil Municipal 24 horas por dia.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância, onde demonstra que sempre esta buscando melhorias e qualidade de vida aos Munícipes, com a ampliação da malha de Monitoramento, este local próximo a Praça já é uma prioridade, portanto daremos total atenção a Indicação, para que toda população possa utilizar os espaços públicos com maior segurança a toda sua família.

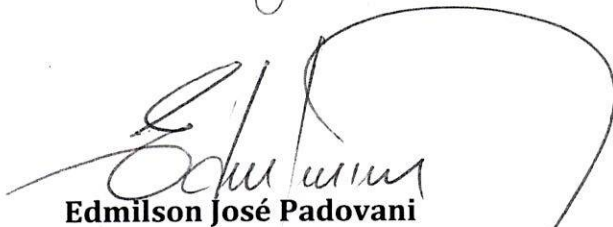
Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Ked

Assessor Técnico



Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança Urbana



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1231 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento na praça Takararo Urano localizada na rua Takararo Urano altura do numero 41 no bairro do Polvilho – Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em garantir a segurança e proporcionar qualidade de vida aos frequentadores do parque e moradores que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de novembro de 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08h10

Micheline Alves
Agente Administrativo
16.910

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3349/2023

DATA / HORA
23/11/2023 11:38:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordi
Realizada em 22/11/2023
Despacho: *[assinatura]*
CLÉBER CANDIDO SILVA
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo